



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE

S.S. em 18/10/17

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5.427/2017

(de 18 de outubro de 2017)

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 18/10/17
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA CARVALHO**", a Estrada da Servidão de Passagem, existente na Avenida Luiz Milano Filho, (Parque São Rafael), bairro do Morro Grande, neste Município, cuja denominação já consta na Empresa de Correios e Telégrafos, tendo como CEP. o número 07726-615.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-GILMAR SOARES VICENTE-
VEREADOR "LAGOINHA"